



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO/CISVALE - SANTA CRUZ DO SUL/RS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TELMO JOSÉ KIRST, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **12/07/2015 (domingo), às 14h, na Escola Estadual de Ensino Médio Santa Cruz**, situada na Rua Marechal Floriano, nº 1797, Centro, no Município de Santa Cruz do Sul/RS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Quadro Mural do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.cisvalerp.com.br.

2.1. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais, em virtude dos motivos abaixo elencados.

Inscrição	Motivo do indeferimento
207	Não cumpre o Edital de Concurso nº 001/2015 nos itens 3.2 e 3.3.
288	Não cumpre o Edital de Concurso nº 001/2015 no item 3.2.a.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **23, 24 e 25/06/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital de Concurso nº 001/2015. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados no site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

Santa Cruz do Sul, 22 de junho de 2015.

TELMO JOSÉ KIRST,
Presidente do CISVALE.

Registre-se e publique-se.